PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI Nº 3839 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI Nº 3839 DE NOVEMBRO DE 2023
A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
PASSA A DENOMINAR-SE "LARGO DA MAGNÓLIA", A ROTATÓRIA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS MAGNÓLIA BRASIL, AYROSA
GALVÃO E LINO DOS PASSOS, NO BAIRRO FONSECA.
Art. 19. Passa a denominar-se "LARGO DA MAGNÓLIA", a rotatória localizada entre as ruas Magnólia Brasil, Ayrosa Galvão e Lino dos Passos,

no bairro Fonseca.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL – PREFEITO
PROJETO DE LEI №. 165/2023 - AUTOR: EMANUEL ROCHA

DECRETO N° 15.160/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.160/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.62 72	449052	170400	8.000,00	1
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.41 87	339039	170400	-	8.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					8.000,00

NOTA

TONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 15.161/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 29.425,76 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43. da Lei nº 4320, de 17 de marco de 1964. na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 15.161/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145. 4191	339036	170400	24.318,81	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145. 4191	339047	170400	5.106,95	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145. 4187	339039	170400	-	29.425,76
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				29.425,76	29.425,76	

NOTA: FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 15.162/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes dos Anexos do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.162/2023

CARGOS TRANSFORMADOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPI						
	CARGO	SIMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR			
	Assessor B	CC-2	GABRIELA MORAIS DE LIMA			
	Assistente A	CC-4	CAROLINA LIMA DE ABREU			

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CARGO SIMBOLO QTD Assessor A

DECRETO Nº 15.163/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

IARIO OFICIAI



Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i" e "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação parcial, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel descrito como Rua Dr. Sebastião Cheferino (antiga Rua 33), nº 17, Piratininga – Niterói, parcialmente inserido nos Lotes 15 e 16 da Quadra 171 dos Lotes 21 e 22 da Quadra 182 do Loteamento "Bairro Piratininga", nesta cidade, inscrito sob o nº 41.972 do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa

finalidade, conforme processo administrativo nº 750001122/2023.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação parcial destina-se a implantação de rua no âmbito do Projeto Parque Orla.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023. AXEL GRAEL- PREFEITO

DECRETO № 15.164/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "g" e "h", do Decreto-Lei Federal Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e oº, combinados com o artigo sº, tetra g e nº, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação parcial, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel descrito como lote de terreno nº 20, a quadra 181 do Loteamento "Bairro Piratininga", nesta cidade, inscrito sob o nº 41.964 do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa

finalidade, conforme processo administrativo nº 750000950/2023.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação parcial destina-se as obras de desobstrução e macrodrenagem do Rio Arrozal.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Port. 1793/2023 - Exonera, CAROLINA LIMA DE ABREU do cargo de Assistente A, símbolo CC-4, da Controladoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 1794/2023 - Torna insubsistente a Portaria nº 1792/2023, publicada em 23 de novembro de 2023.

Port. 1795/2023 - DEMITIR, de acordo o inciso I, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2.838/2011, LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.242.494-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe C, referência II, do Quadro Permanente, tendo em vista o que ficou apurado pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal, instituída pelo processo nº 130001405/2021.

Port. 1796/2023 - Exonera, a pedido, GABRIELA MORAIS DE LIMA do cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município. Port. 1797/2023 - DESIGNA servidores Titulares e Suplentes para compor o Comitê de Trabalho de Concessões Especiais de Serviços Públicos - CTCESP com atribuição de assessorar tecnicamente o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privada - CGP de acordo com o art. 3°, \$ 3°, do Decreto nº 15.130/2023.

I - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG; Titular: Letícia Gonçalves Bravo

Matrícula: 1246.210-0

Suplente: Nágia Bruna Pinto Martins Drumond Matrícula: 1244.561-0

II - Secretaria Municipal de Fazenda; Titular: Lucas José Lopes Paz Matrícula: 1.244.139-0 Suplente: Vitor Costa Ribeiro

Matrícula: 1242.337-0 III - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Rafael Chilelli

Matrícula: 244.145-0 Suplente: Júlia Fernandes Coelho

Matrícula: 244.444-0 IV - Secretaria Executiva:

Titular: João Pedro Boechat Florencio

Matrícula: 246.597-0

Suplente: Felipe Chagas de Azevedo e Silva Matrícula: 1246713-0

V - Secretaria Municipal de Tecnologia e Ciência.

Titular: Lucas Martins Passos Matrícula: 1246118-0

Suplente: Mateus Quintão e Silva

Matrícula: 1216110-0

Port. 1798/2023 - Nomeia GABRIELA MORAIS DE LIMA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Controladoria Geral do Município, em vaga em vaga transformada pelo Decreto nº **15.162**/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 2033/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar

nº 020/001604/2022, instaurado pela Portaria nº 961/2022.

PORTARIA № 2057/2023 - Considerar designados, CONRADO PACHECO BARBOSA Mat. n° 1237.772-9 e THALLYS DE ABREU RODRIGUES Mat. n° 1244.072-0 para FISCAIS da Ordem de Compra n° 279651 celebrado com a empresa SYMBIOS-ID CONTROL.DE ACESSO E ID. EIREL

3°COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/001603/2022- PORTARIA Nº 966/2022 CITADO (A):Soraia Menezes Silva, Professor I, Matrícula nº 11.237.909-4



ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 194, incisos V e VII da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 241 §§ 2° e 4° da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS**: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5° - andar (CAN); **HORÁRIO**: 9:00 horas às 12 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD ATOS Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 9900045894/2023

PORTARIA № 1864/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 9900045896/2023

PORTARIA Nº 1865/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 9900045899/2023
PORTARIA Nº 1866/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

secretaria da referida Comissao.

PROCESSO Nº 9900045900/2023

PORTARIA Nº 1867/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 9900046125/2023

PORTARIA № 1868/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 9900047026/2023

PROCESSO Nº 990004/02/023
PORTARIA Nº 1889/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO Nº 9900050622/2023
PORTARIA Nº 1955/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 9900050672/2023

PORTARIA Nº 1966/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO MROSC - DADOS GERAIS SEMPAS/2023 Nº do Edital: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - MROSC

Nº do Processo: 99/41606/2023 Modalidade : Inexigibilidade Data da Abertura: 14/09/2023 Local : SEMPAS

SETOR RESPONSÁVEL: SEMPAS

ENTIDADE: Instituto Três Romãs - ITR - 29.742.104/0001-53

Valor Global R\$2.875.581,67 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)

Objeto: Gestão e Operacionalização das Ações de Educação Ambiental do Programa Niterói Jovem Ecosocial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º092/2023, de 21 de novembro de 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Designar o servidor, GILBER GIL DA CONCEIÇÃO SILVA, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1245.798-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONCA, Subsecretário Operacional, Matrícula 1244.159-0 e PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, Guarda Municipal, Matrícula 1235.904-0, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A EBEC, especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível – Processo nº 130002288/2021.

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 303

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público os termos de apreensões abaixo:

- O Diretor do Departamento de Piscalização de Posturas torna público os termos de apreensoes abaixo:

 Termo de Apreensão nº 00871, de 21/11/2023, TATTO AURUM, ENDEREÇO: RUA GAVIÃO PEIXOTO, S/N − ICARAÍ;

 Termo de Apreensão nº 00872 − CONNECT CELL − RUA GAVIÃO PEIXOTO, № 104 − ICARAÍ;

 Termo de Apreensão nº 00873, de 21/11/2023, ÓTICA OLHO POR OLHO, ENDEREÇO: RUA GAVIÃO PEIXOTO, S/N − ICARAÍ;

 Termo de Apreensão nº 00869, de 21/11/2023, BELLO BALLETO, ENDEREÇO: RUA GAVIÃO PEIXOTO, S/N − ICARAÍ;

 Termo de Apreensão nº 00867, de 21/11/2023, GINA LOJA DE ARTE E ANTIGUIDADES, ENDEREÇO: RUA GAVIÃO PEIXOTO, 104 − ICARAÍ; ICARAÍ:

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Publicação 304

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público as intimações abaixo:
 INTIMAÇÃO № 016947 de 22/11/2023, MISSÃO BATISTA DO SUL DO BRASIL ENDEREÇO: RUA LEONOR SARAMAGO, № 61;
 INTIMAÇÃO № 016947 de 22/11/2023, ZELITA ORNELLAS DA COSTA ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS, № 35;
 INTIMAÇÃO № 016843 de 21/11/2023, CENTRO ESPÍRITA O. DE CARIDADE PRÍNCIPE ESPADARTE ENDEREÇO: RUA JOHN ARISTIDES
 DE MELO, LT 07, CASA 12.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Publicação 305

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público os autos de infrações abaixo: AUTO DE INFRAÇÃO № 6470 de 16/11/2023, DGS COM. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 10.222.676/0011-55 ENDEREÇO: RUA XV DE
- NOVEMBRO, 08, QUIOSQUE 105 CENTRO.
 AUTO DE INFRAÇÃO № 6471 de 16/11/2023, DGS COM. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 10.222.676/0011-55 ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 08, QUIOSQUE 105 CENTRO.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Publicação 306

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público os termos de apreensões abaixo:

 Termo de Apreensão nº 00874, de 21/11/2023, MARGO MODA PRAIA, ENDEREÇO: RUA GAVIÃO PEIXOTO, S/N ICARAÍ;

 Termo de Apreensão nº 00875 ODONTO GAVI CLÍNICA ODONTOĻÓGICA RUA GAVIÃO PEIXOTO, S/Nº ICARAÍ;
- Termo de Apreensão nº 00655, de 21/11/2023, BOTÂNICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, ENDEREÇO: RUA GAVIÃO PEIXOTO, BECO DIOURO - ICARAÍ:
- Termo de Apreensão nº 00654, de 21/11/2023, JOIAS PARADELLA, ENDEREÇO: RUA GAVIÃO PEIXOTO, № 104, LJ 111 ICARAÍ; nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

EXTRATO Nº 35/2022 - SEOP

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 004/2023 ao contrato 10/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.280/0001-37. OBJETO: A ordem Publica, e a emplesa Braciacia do Contrato 10/2019, relativa à prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível. VALOR: R\$ 154.594,32 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos); FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 1300002288/2021; NOTA DE EMPENHO: nº 003197/2023, emitida em 17/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023. VIGÊNCIA: A contar do

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 50/2023, firmado com a Empresa SWOT GLOBAL CONSULTING LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços para Inventário, logística de preparação de escaneamento acondicionamento de documentação da carteira de programas habitacionais retroativa ao dia 23/10/2023 com término previsto para 22/02/2024. Proc. nº. 650000003/2023.

CRDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 50/2023, firmado com a Empresa SWOT GLOBAL CONSULTING LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços para Consultoria empresarial especializada para prestação de serviços de análise da carteira de programas habitacionais retroativa ao dia 22/11/2023 com término previsto para 21/03/2024. Proc. nº. 650000011/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

NELSON AVILA THOME JUNIOR - - Av. Carlos Ermelindo Marins, 100A Jurujuba - 04807 ENILDO FERREIRA FERES – Rua Mem de Sá, 169/2102 – Icaraí - 04808 BAR E MERCEARIA SOUZA E SILVA LTDA – Rua Mariz e Barros, 347 – Icaraí -- 04809 INTIMAÇÃO

LUCIO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO - Av. Presidente Roosevelt, 279 - São Francisco - 32416

DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Av. Presidente Roosevelt, 47 - São Francisco - 32415

O PROPRIETÁRIO – Rua Timbiras, 201, apto 201 - São Francisco – 32417 - MARIA LUCIA DECNOP MARTINS – Av. Sete de Setembro, 190 – Icaraí – 32824 - CONDOMINIO DO EDIF. ROBERTO CRUZ – Av. Sete de Setembro, 258 - Icaraí - 32822

O RESPONSÁVEL - Av. Sete de Setembro, 6 – Icaraí - 32817

CLUBE PORTUGUES DE NITEROI – Rua Lara Vilela, 176 - São Domingos - 32820

ANTONIO JOSÉ DA SILVA BERNANDES – Trav. Elza Bittencourt, 05 – Icaraí - 32821

"Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o A secretaria municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2005, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 08/11/2023 para construção de Multifamiliar, situado na Rua Ary Parreiras, nº. 88 – Icaraí - Niterói, através do processo 080/000255/2022. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade HTTP://www.urbanismo.niteroi.ri.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

"Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 14/11/2023 para construção de Multifamiliar, situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 50 – Centro - Niterói, através do processo 080/003849/2023. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade <u>HTTP://www.urbanismo.niteroi.ri.gov.br</u> – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

"Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 14/11/2023 para construção de Multifamiliar, situado na Rua Gavião Peixoto, nº 166 – Icaraí - Niterói, através do processo 080/008266/2023. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade https://www.urbanismo.niteroi.ri.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à

Secretaria Muriicipal de l'azerida.					
Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ		
030017451/2023	077.086-7	MARIA FIRMINO DE CARVALHO SILVA	043.902.247-94		
030017373/2023	267.469-5	RENEE MERCEDES DA SILVA LEAL	637.984.507-06		
030017392/2023	060.841-4	LUIZ ARMANDO PEIXOTO GARCIA JUSTO	708.618.627-91		
030017297/2023	011.820-8 267.468-7	MARIA DAS GRACAS DE SÁ LIMA	458.547.347-53		
030017398/2023	066.046-4	FRANCESCO MONINI	059.743.677-07		
030008758/2023	077.076-8	DERNECI SÉRGIO DA PAIXÃO	500.631.387-00		
030007649/2020	267.478-6	MARIA FERNANDA MAIA	041.235.367-94		

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói Assini, ricam o Saljentos passivos de linposto Pretiar e Territoria orbanio e da Taxa de Coleta imboliniara de Lixo do Minicipia de Niterio notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipial 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a Intimação nº 11834, lavrada no processo administrativo 030017663/2023, referente à empresa FRIENDSHIP ICARAI IDIOMAS LTDA, CNPJ nº 14.072.841/0001-19 e inscrição municipal nº 1591775, devido ao fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, o contribuinte dispõe do prazo de 10 (dez) dias para atender a Intimação.



EXTRATO SMF Nº 34/2023

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 12/2023. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa Mundo Baby Comércio de Brinquedos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.645.651/0001-08. OBJETO: Doação, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda, de itens para compor a Sala de Amamentação. PRAZO: Sem prazo. VALOR ESTIMADO: Sem valor (doação). FUNDAMENTO: Lei 10.406/2002 (Código Civil) e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo Administrativo nº 9900029415/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EXTRATO 06/SEMPAS/2023

Em conformidade com o Processo 9900050640/2023, abaixo referenciado AUTORIZO a dispensa de licitação. INSTRUMENTO: Dispensa de Licitação de Serviço de Coffe- Break para atender o encerramento do Programa Rede Acolher, Partes: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Participação Social e LF Gomes Buffet e Serviço CNPJ.14204.043/0001-01. VALOR: R\$17.255,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), nota de empenho 3004. FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

Portaria nº 002/2023 — SMAC - Considerar designados, Mario Luiz Coimbra Monteiro, Assessor A, matrícula: 124.6714-0 e Taísa de Oliveira
Torelli, Assessor A, matrícula 124.6139-0 para FISCAIS do Contrato 01/2023, celebrado com a empresa Nova Move Comunicação na Web LTDA.

EXTRATO SMAC N.º 02/2023
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade, e Nova Move Comunicação na Web LTDA; CNPJ nº 21.194.244/0001-22; PROCESSO: 9900036776/2023; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de criação do Portal Web da Secretaria Municipal de Acessibilidade - SMAC; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR: Dá-se o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), realizado em parcela única; VERBA: Programa de Trabalho nº: 78.0114.126.0145.6282; Natureza de Despesas nº: 33.90.40; FONTE: 1.704.00; Nota de Empenho: 3038/2023; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e das demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria 17/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DO ECOSSISTEMA LOCAL DE INOVAÇÃO – ELI.

A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas: RESOLVE

Artigo 1º - Designar, na forma do Decreto15.151/2023 os membros abaixo para integrar o Comitê de Governança do Ecossistema Local de Inovação – ELI.

Representando a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Titular: Valéria Augusta Braga Suplente: Erika Brum Palma Pereira Representando o setor de Economia do Mar

Titular: Karolina Muniz Freire Maggessi Suplente: Walter Lucas da Silva Representando o setor de Transição Energética e Descarbonização

Titular: Alexandre Pires Barbosa Suplente: Gustavo Salema Marques

Representando o setor de Economia Criativa Titular: Patricia Silva Ferreira Suplente: Henry Julio Kupty Representando o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Titular: Carlos Henrique Leão de Faria Suplente: Guilherme Leite Pinto Medina

Representando o setor da Saúde

Titular: Helen Pitangueira Guedes Mazarakis Suplente: Felipe Teruo Yoshinaga

Representante do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - COMCITEC

Titular: Alvaro Emídio Macedo Cysneiros Titular: Ricardo Henriques Leal

Suplente: A ser publicado futuramente Suplente: A ser publicado futuramente

Representante do SEBRAE
Titular: Juliana Ventura e Silva Marinonio Suplente: Leonardo Martins da Silva
Representante dos Eixos Transversais do ELI – Cidades Inteligentes e Sustentáveis

Titular: André Luis Azevedo Guedes Suplente: Flora de Paula Bazilio Terra Representante dos colaboradores especialistas indicados pelos representantes dos cinco setores tecnológicos

Fellipe da Silva Almeida Beraldini Bruno Olímpio Costa

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 136/2023- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 171/2023, referente ao apoio do evento esportivo Patinação Artística, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900043038/2023.

- André Luiz Silveira da Sila – matrícula nº 1245463-0

- Vladilson Fernandes da Silva– matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO № 171/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Mauricio Tauil(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Competição de Patinação Artística que será realizado no dia 25/11/2023 na AABB de São Francisco, no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 171/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.4187 e Fonte 1.704, processo nº 9900043038/2023, data 10//11/2023. **PORTARIA Nº 138/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 165/2023, referente ao apoio do evento esportivo Mahalo Swin Hoe, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900045712/2023.

- André Luiz Silveira da Sila matrícula nº 1245463-0 Luiz Carlos Berriel Peres– matrícula nº 1238248-9

- Luiz Carlos Berriel Peres- mamoula in 12002-0 0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 165/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITEROI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Federação de Triathlon Master do Rio de Janeiro, com intuito de apoiar o evento esportivo Mahalo Swin Hoe que será realizado na Praia de outro Federação de Triatnion Master do Rio de Janeiro, com Inituito de apolar o evenito esportivo Manaio Swin Roe que sera realizado na Prata de Italpú dia 19/11/2023, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 165/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900045712/2023, data 13//11/2023.

PORTARIA Nº 137/2023- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 166/2023, referente ao apoio do evento esportivo Esporte é + Família, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e requistes processo nº 9000045866/2023

- Família, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e seguintes, processo nº 9900045866/2023.

 André Luiz Silveira da Sila matrícula nº 1245463-0

 - Vladilson Fernandes da Silva- matrícula nº 1243095-0
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 166/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Mario Borges Neto(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Esporte é + Família que será realizado na Academia Lucia Helena no Fonseca, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 166/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.4187 e Fonte 1.704, processo nº 9900045866/2023, data 13//11/2023. PORTARIA № 134/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 178/2023, referente ao apoio do evento esportivo Mulheres em Movimento, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900045741/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres matrícula nº 1238248-9
- Vladilson Fernandes da Silva- matrícula nº 1243095-0
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

EXTRATO Nº 178/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Cristina Pacheco de Jesus(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Mulheres em Movimento, que será realizado de 22/11/2023 à 31/01/2024, no Vale Feliz-Niterói no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 178/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900045741/2023, data 13/11/2023. PORTARIA Nº 143/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 181/2023, referente ao apoio no evento esportivo Desafio dos Points de Beach Tenis, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900050447/2023.

- André Luiz Silveira da Sila matrícula nº 1245463-0
 -Luiz Carlos Berriel Peres– matrícula nº 1238248-9
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

 EXTRATO № 181/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Raphael Dutra Pimenta(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Desafio dos Points de Beach Tenis , a ser realizado no dia 21/11/2023, nas praias de Icaraí, São Francisco, Charitas, Piratininga e Itacoatiara no valor de R\$ 25.300,00 (Vinte e cino mil e trezentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 181/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Órgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900050447/2023, data 13//11/2023. PORTARIA № 141/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 170/2023, referente ao apoio de atletas no XXXVIII Campeonato Brasileiro Master de Basquete, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900047576/2023.

- André Luiz Silveira da Sila – matrícula nº 1245463-0
-Luiz Carlos Berriel Peres– matrícula nº 1238248-9

-Luiz Carnos Berriei Peres- matricula nº 1238248-9

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO № 170/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Associação de Veteranos de Basquetebol de Niteói-AVBN, com intuito de apoiar a participação de atletas no evento esportivo XXXVIII

Campeonato Brasileiro Master de Basquete, a ser realizado em Novembro de 2023 em São Luiz no Maranhão no valor de R\$ 14.800,00 (Quadorze mil e oitocentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 170/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900047576/2023, data 13//11/2023.

PORTARIA Nº 142/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais da Ordem de Serviço nº 017/2023 referente a aquisição de Lonas com Impressão, Lacres, Convites e Cartazes no JEN-2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74 - inciso I e II, processo nº 9900015931/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO № 017/2023

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado PLZ Impressões e Design Ltda, para a aquisição de Lonas com Impressão, Lacres, Convites e Cartazes para o Jen-2023, no valor de R\$ 16.882,00(Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 017/2023. Fundamento legal: Artigo 74 – Incisos I e II da Lei 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6045 da Fonte 1.704, processo nº 99000015931/2023, data 05/05/2023

EXTRATO Nº 187/2023

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 187/2023; PARTES: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a OSC Oficina do Parque (CNPJ) 05.583.205/0001-60); OBJETO: Gestão administrativa do Parque Esportivo Municipal de Niterói, conforme as diretrizes do Plano de Trabalho; 12 meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR ESTMADO: R\$ 4.186.267,39 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). Valor empenhado para o exercício de 2023: R\$ 1.674.506,96(Hum milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos); VERBA: Programa de Trabalho: 14.0127.812.0137.6010, Natureza da Despesa: 33.50.85, Fonte 2.704.00, Nota de Empenho nº 2962, emitida em 27 de outubro de 2023; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal 13.996/2021 e Processo Administrativo 230000002/2023; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

PORTARIA Nº 133/2023

ORDEM DE INÍCIO

A PREFEITURA DE NITERÓI, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, Centro - Niterói/RJ, CEP 24020-206, inscrita no CNPJ/MF nº A PREPETIONA DE INTEROI, com sede ha Rua Visconide de Sependa II 93/7, celtifo - Nieto/RA, CEP 24020-206, hischia hi CNP-/MPI l'e 28.521.748/0001-59, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Rubens Tavares Goulart, AUTORIZA a instituição OFICINA DO PARQUE, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, situada na Rua Demétrio de Freitas, nº 150, Maceió, Niterói, CEP 24.310-100, inscrita no CNPJ sob o número 05.583.205/0001-60 neste ato representada pelo (a) seu Presidente, o Sr. (a) Rafael Brasil da Silva, através do TERMO DE COLABORAÇÃO 187/2023 SMEL, celebrado entre as partes, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2023 SMEL, A DAR INÍCIO à parceria objeto do termo acima, obedecendo aos padrões técnicos, às exigências legais e do instrumento jurídico e ao Plano de Trabalho. A contar de 23/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXTRATO Nº 06/2023



Termo de Contrato de Patrocínio nº 01/2023 que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e GRUPO DIVERSIDADE NITERÓI (GDN), com intuito de apoiar o evento Festival da Diversidade Niterói, que contará com ratividordemades de debate, formação, promoção de direitos e visibilidade das pautas LGBTIQA+, com realização nos dias 30 de novembro, 01 e 03 de dezembro no Museu de Arte Contemporânea (MAC) e na praia de Icaraí. Valor Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Programa de Trabalho: 76.01.14.422.0140.6250; Natureza de Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recursos: 1.704; Nota de Empenho nº 3200. FUNDAMENTO: artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, despachos contidos no Processo Administrativo nº 9900038348/2023. ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 049/SEPLAG/2023

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° - Revoga a PORTARIA N°024/SEPLAG/2023, publicada em 23/06/2023 em Diário Oficial Municipal.

Art. 2° - Designa a seguinte Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2023 sobre Prestação de serviços para Elaboração e Aplicação da Pesquisa por Amostra de Domicílio do Município de Niterói, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com o desenvolvimento de todas as etapas da pesquisa, incluindo o planejamento, o plano amostral, os questionários, a pré-testagem, a pesquisa de campo, a elaboração dos bancos de dados nos moldes definidos pela Prefeitura e a produção de relatórios:

Gestor do Contrato Nome: Wesley Matheus de Oliveira Matrícula: 1246.989-0

Fiscal Administrativo Nome: Rachel Carmoniz de Macena

Matrícula 1246.833-0 Fiscal Técnico Nome: Jorge Luiz Teles da Silva:

Matrícula: 1245.698-0

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA N° 830/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Convênio nº 009/2023.

OBJETO: Cooperação entre os partícipes, no intuito de ofertar aos estudantes de graduação dos cursos EAD oferecidos pelo SENAC/SP, o campo de estágio supervisionado curricular obrigatório, nas escolas da Rede Municipal, por parte da FME. GESTORA: Solange Santiago Ferreira. Matrícula nº 231.296-5 Cargo: Professora I DTR VI. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. FISCAIS: 1) Clementina Maria Silva Soares. Matrícula nº 234.323-4. Cargo: Professor I NS. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. 2) Priscilla Paixão Ferreira Pereira. Matrícula nº 236.207-7. Cargo: Professor I MTD III. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. PARTES: FME e SENAC/SP (CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC/SANTO AMARO). FUNDAMENTO:

Decreto Municipal n° 11.950/2015. PROCESSO: 9900042604/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO № 009/2023

PROCESSO: 9900042604/2023. INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 009/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, o SENAC/SP (CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC/SANTO AMARO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/0064-71. OBJETO: Cooperação entre os partícipes, no intuito de ofertar aos estudantes de graduação dos cursos EAD oferecidos pelo SENAC/SP, o campo de estágio supervisionado curricular obrigatório, nas escolas da Rede Municipal, por parte da FME. PRAZO: 05 (cinco) anos. FUNDAMENTO: Art.116 da Lei nº 8.666/93; Lei nº 11.788/2008. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023.

O Presidente do CEC da A.A.E.E. da EM JACINTA MEDELA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária mensal, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, no dia 14 de Dezembro de 2023, às 9h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prestação de contas;
- Recondução da Direção;
- Assuntos gerais

O Presidente do CEC da EM ADELINO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 29 de novembro de 2023, às 11:30, para discutir e deliberar

- remoção de funcionários desta UE.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO SUAD N.º: 107/2023
INSTRUMENTO: Contrato n.º022/2023; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e NP Tecnologia e Gestão de dados LTDA; PARTES INSTRUMENTO: Contrato n.º022/2023; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e NP Tecnologia e Gestão de dados LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Rudimar Barbosa dos Reis. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VERBAS: Fonte de Recursos: 1.704.00, Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.4192, Elemento de Despesa: 33.90.40; Nota de Empenho: 786/2023. VALOR: R\$ 81.060,00 (oitenta e um mil e sessenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 9900024662/2023; ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO SUAD N.º: 107/2023

INSTRUMENTO: Contrato n.º022/2023; PARTES: Fundação Municipal de Suitarái e NIP Tecnologia e Gestão de dados LTDA: PARTES

INSTRUMENTO: Contrato n.º022/2023; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e NP Tecnologia e Gestão de dados LTDA; PARTES INSTRUMENTO: Contrato n.º022/2033; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e NP Tecnologia e Gestão de dados LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Rudimar Barbosa dos Reis. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VERBAS: Fonte de Recursos: 1.704.00, Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.4192, Elemento de Despesa: 33.90.40; Nota de Empenho: 786/2023. VALOR: R\$ 81.060,00 (oitenta e um mil e sessenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 9900024662/2023; ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

SELEÇÃO PÚBLICA N 005/2023 AVISO DE RESULTADO

A Comissão Especial de Seleção vem por intermédio do presente comunicar a realização da SESSÃO PÚBLICA para a divulgação dos resultados do Envelone nº 01 realizada dia 23/11/2023, na sede Eurodação Municipal de Saíde de Niterói Jocalizada na Rua Visconde de Senetiba nº 987 —

do Envelope nº 01, realizada dia 23/11/2023, na sede Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – Bairro Centro – Niterói - RJ, no auditório do 9º andar do Centro Administrativo de Niterói, sendo apresentado o seguinte resultado:

	FAS (nota 7,20),
	AVANTE SOCIAL (nota 6,56)
	AFNE (nota 6,54),
	IMG (nota 5,31),
П	PRIMA OLIALITÁ (nota 5.06)

INTS (4,15).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS



APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS JUNIOR, Fisioterapeuta, Matrícula n.º 227.217-7, Referência A-08, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200009111/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$9.402,93 (Nove mil, quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos), os proventos mensais de MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS JUNIOR, Fisioterapeuta, Matrícula n.º 227.217-7, Referência A-08, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200009111/2022.

VENCIMENTO BASE – R\$ 3.438,31 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-08 da Tabela Salarial de Nível Superior.

<u>GRATIFİCAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO</u> - R\$ 1.203,41 (Um mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos)

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento. VANTAGEM PESSOAL – R\$ 952,42 (Novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Incorporação do cargo comissionado de 2/3 do símbolo CC-1, conforme Lei526/1984.

VANTAGEM PESSOAL – R\$ 714,32 (Setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

Incorporação de 50% (cinquenta) por cento da Gratificação por Trabalho Técnico Científico sobre o símbolo CC-1, conforme Lei 526/1984.

VANTAGEM PESSOAL – R\$ 3.094,47 (Três mil e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Incorporação de Gratificação por Tempo Integral de 90%(noventa) por cento, calculadosobre o cargo de Fisioterapeuta.

EXTRATO SUAD N.º: 107/2023

EXTRATO SUAD N.º: 107/2023

INSTRUMENTO: Contrato n.º022/2023; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e NP Tecnologia e Gestão de dados LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Rudimar Barbosa dos Reis. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VERBAS: Fonte de Recursos: 1.704.00, Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.4192, Elemento de Despesa: 33.90.40; Nota de Empenho: 786/2023. VALOR: R\$ 81.060,00 (oitenta e um mil e sessenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 9900024662/2023; ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

PRORROGAÇÃO DE POSSE

PROCESSO - 9900052415/2023 - DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 201/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Rodrigo Xerfan da Silva Lopes no cargo de Assistente N III, a contar de 22 de novembro de 2023.

PORTARIA 202/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Taciana da Conceição Silva Lima no cargo de Supervisor N I, a contar de 22 de novembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 (Proc. N.º 990.00.36939/2023)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 41/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Por Item, pelo critério de julgamento de menor preço unitário, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07 de dezembro de 2023, através do site www.qov.br/compras, objetivando a aquisição de lixeiras para suprir a necessidade das unidades de saúde da RAPS, do PMF, da sede e do galpão desta FeSaúde, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 12(doze) meses, relativo ao processo administrativo nº 990.00.36939/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/ www.niteroi.rj.gov.br, e https ude.niteroi.rj.gov.br -Licitações Fesaude.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 (Proc. N.º 990.00.43042/2023)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 42/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Por Item, pelo critério de julgamento de menor preço unitário, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 08 de dezembro de 2023, através do site www.gov.br/compras.objetivando aquisição de material laboratorial, com vistas ao abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades assistenciais da Rede da Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programa Médico de Família (PMF), que estão sob a gestão da FeSaúde, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 12(doze) meses, relativo ao processo administrativo nº 990.00.43042/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.niteroi.rj.qov.br, e https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br -Licitações Fesaude.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 131/2023 - CONCEDER, a contar de 22/09/2023, pensão mensal a MARIA DA PENHA ALVES JAYME JACOMINI, viúva do ex - servidor JOSÉ TITO JACOMINI, aposentado no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO – da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula n.º 100.411-8, falecido em 22/09/2023, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º da CRFB/88 e o artigo 24 da C.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900049805/2023.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixa fixada em paralla (fixing a center de 23/00/2023 em p.º 4.32000 (mr. mill propertor o victo resi) a paralla de MARIA DA PENHA

Fica fixada, em parcela única, a contar de 22/09/2023, em R\$ 1.320,00 (um mil,trezentos e vinte reais) a pensão mensal de MARIA DA PENHA ALVES JAYME JACOMINI, viúva do ex - servidor JOSÉ TITO JACOMINI, aposentado no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO – da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula n.º 100.411-8, falecido em 22/09/2023, conforme parcela abaixo: Total dos Proventos:

CRFB/88.....

.....R\$ 1.320,00

R\$ 1.042,27 (Proventos do ex-servidor proporcional a 10.206 dias/12.775 dias) + R\$ 277,73 (Complemento para salário-mínimo) = R\$ 1.320,00 Despacho do Presidência

PROCESSO n.º 9900054884/2023 - DEFERIDO.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN SEGUNDO RESULTADO DE INSCRIÇÕES DO REDENCIAMENTO FAN № 001/2023 CONTINUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OMISSA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 22/11/2023.

Apresentação Musical – Outras localidades						
Análise Documentação	Análise Técnica Artística	Carimbo de Data e Hora		Nome:		
		1-	08/11/2023			
Inabilitado	Inabilitado		18:55	Diego Monteiro de Souza		
		2-	08/11/2023			
Habilitado	Habilitado		22:50	Vilson de Meneses Maia		
		3-	09/11/2023	Joao Batista Chagas Delmar		
Inabilitado	Inabilitado		03:21	Jr		
Habilitado	Habilitado	4-	09/11/2023	Ives Pierini Macena		

DIÁRIO OFICIAL DATA: 24/11/2023



		09:52	01839451742		
		5- 09/11/2023	Luis Alberto de Oliveira		
Habilitado	Habilitado	12:37	Guimarães		
		6- 10/11/2023			
Habilitado	Habilitado	01:17	Wilson Carlos Rangel Dutra		
		7- 10/11/2023	João Luis Gonçalves da		
Habilitado	Habilitado	08:43	Silva		
			Noticias de Tudo (Crisbela		
Habilitado	Habilitado	8 - 13/11/2023 17:58	Produções)		
			Leonardo Paixão Rezende		
Habilitado	Habilitado	17/11/2023 09:57:05	Mariano		
			Fábio Silva Assumpção		
Habilitado	Habilitado	17/11/2023 16:11:49	Junior		
Espetáculo de Da	ança – Outras le	ocalidades			
	Análise				
Análise	Técnica	Carimbo de data/hora	Nome:		
Documentação	Artística	carries de data riera			
	7.1.1.01.04		17.683.992 CARLA		
			NASCHPITZ (Rhada		
Habilitado	Inabilitado	1- 09/11/2023 11:06	Design)		
Tiabilitado	madintaao	1- 12/11/2023	Doorgin,		
Habilitado	Inabilitado	11:22	Rosani Bolckau Pereira		
			riodani Bolonda i orona		
Produtor Cultural		Idades			
Análise	Análise	0			
Documentação	Técnica	Carimbo de data/hora	Nome:		
	Artística				
		1- 09/11/2023	Ives Pierini Macena		
Habilitado	Inabilitado	09:02	01839451742 (PI PROD)		
		2- 10/11/2023	Luiz Carlos Teixeira De		
Habilitado	Habilitado	16:10	Carvalho		
			MACIEL TORQUATO		
		3- 12/11/2023	TAVARES (MACIEL		
Habilitado	Habilitado	22:22	TAVARES)		
		4- 12/11/2023	ARI JORGE DE FREITAS		
Habilitado	Habilitado	22:40	(ARY FREITAS)		
		5- 16/11/2023			
Habilitado	Habilitado	10:37:06	Eveline Maria (Eva Maria)		
		6- 16/11/2023			
Habilitado	Habilitado	11:58:19	Beatriz Ferreira Augusto		
		7- 19/11/2023			
Habilitado	Habilitado	12:27:53	Marcia Leticia de Carvalho		
l		8- 20/11/2023			
Habilitado	Habilitado	20:04:39	Marina Monteiro Pereira		
Apresentação Musical Infantil – Outras Localidades					
Análica	Análise				
Análise	Técnica	Carimbo de data/hora	Nome:		
Documentação	Artística				
		1- 21/11/2023	Bateia Cultura Produções		
Habilitado	Habilitado	12:29:54	Artísticas Ltda		
Teatro Infantil – Outras Localidades					
Análico					
Análise	Técnica	Carimbo de data/hora	Nome:		
Documentação	Artística	Cannot de data/nora	Nome.		
Hobilite de	Artistica	4 47/44/0000			
Habilitado	Hobilite de	1- 17/11/2023	Poble Carles de Cartes		
Inobilite de ese	Habilitado	18:47:35 2- 20/11/2023	Pablo Carlos de Santana		
Inabilitado por	Hobilitod -		Mulana Cassimira da Castra		
duplicidade	Habilitado	20:47:31	Mylene Cassimiro de Castro		

PRIMEIRO RESULTADO DE INSCRIÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE EDITORAS INDEPENDENTES NA FLIN
A Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas estabelecidas no Edital de Chamada Pública para
ocupação de Editoras independentes da cidade de Niterói e arredores para a primeira Festa Literária Internacional de Niterói - FLIN, torna público
o resultado inicial do processo.

EDITORAS DE NITERÓI INSCRITAS NA CHAMADA PÚBLICA					
Análise Documentação	Ordem de inscrição	Nome da Editora:			
	Carimbo de data/hora				
HABILITADA	11/11/2023 09:32:19	Pictos Editora			
HABILITADA	11/11/2023 09:39:40	Dowslley Editora & Comunicação			
HABILITADA	11/11/2023 10:16:11	Editora Albatroz			
HABILITADA	11/11/2023 12:02:33	Se Liga Editorial			
HABILITADA	11/11/2023 15:05:18	Bloco Narrativo			
HABILITADA	11/11/2023 17:42:22	Vita-Tempo Editora			
HABILITADA	13/11/2023 16:10:32	Editora Itapuca			
HABILITADA	13/11/2023 18:08:54	Texto e Café Comunicação e Editora Ltda.			
HABILITADA	14/11/2023 11:47:17	Guina &dita			
HABILITADA	15/11/2023 22:55:13	MoMa Editora			
HABILITADA	16/11/2023 16:22:52	ECCO PRODUÇÕES LTDA			
EDITORAS DE OUTROS MUNICÍPIOS INSCRITAS NA CHAMADA PÚBLICA					
Análise Documentação	Ordem de	Nome da Editora:			



	inscrição Carimbo de data/hora	
HABILITADA	11/11/2023 09:25:28	Brinque Ler
HABILITADA	11/11/2023 11:19:14	Litteris Editora Ltda
HABILITADA	12/11/2023 13:33:47	Estante Volante
HABILITADA	13/11/2023 09:30:53	Editora MALÊ
HABILITADA	13/11/2023 14:33:37	Saíra Editorial
HABILITADA	14/11/2023 09:11:57	Jornal e Editora Alecrim
HABILITADA	16/11/2023 19:52:11	BEM CULTURAL COMERCIO E PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 187/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O № 187/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 187/2023 Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 187/2023 - Autorizo eRatifico a contratação de "Daniel Saud Jannotti", para consultoria despecializada de natureza singular e notória especialização, pelo valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para auxílio na legalização de eventos, atendendo as demandas da Fundação de Arte de Niterói - FAN, por meio de contratação direta de **DANIEL SAUD JANNOTTI** (CNPJ: 30.474.927/0001-24); Processo Administrativo/FAN n° 9900055227/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.122.0145.4191, CD: 339035, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória n° 1.167/2023, Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

EXTRATO CONTRATUAL Nº 081/2023

Instrumento/espécie: Rerratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2019, com inserção de crédito/despesa referente à execução do referido aditivo vigente até 31/08/2024; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e FULL TEC ENGENHARIA LTDA-EPP (contratada). Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial preventiva e corretiva na sede e nas Unidades Culturais que compõem a Fundação de Arte de Niterói - FAN; Prazo de vigência: até o dia 31/08/2024; Fundamentação Legal: Art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN nº 220/001063/2019; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 028/2019; Modalidade adotada: Pregão Presencial; Valor total contratual: R\$1.576.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil reais); Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41411339201364101; Natura da Despesa: 3339039; Nota de Empenho nº 002691/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2023; Tipo: Global; Valor da Nota de Empenho: R\$ R\$ 525.333,33 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Data da Assinatura do Termo: 22/11/2023; Registrado no livro nº 09, fls. 32-v, Termo registrado sob o nº 081/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE AVISO DO PREGÃO Nº 32/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900051452/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa o serviço de PCMSO EXAMES OCUPACIONAIS E INSALUBRIDADE.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 05 de dezembro de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.
O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

TERMO ADITIVO nº 09/2023 – Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020. Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS E ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 05/2020 – Acréscimo de 20,78%, do período compreendido de setembro/2023 a 15 de dezembro de 2023. **Valor**: R\$ 5.597.207,92 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6096, Natureza da Despesa 33.90.30, 33.90.40 e 44.90.52, Fonte de Recurso 1.704.00. **Fundamentação Legal:** Contrato nº 05/2020 e Lei Federal nº 8.666/1993. **Data de assinatura:** 17/11/2023. Proc. Adm.: 9900018871/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 62/2023; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA L VENTURA LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para execução da contenção de encosta no Hospital Orêncio de Freitas, no bairro Barreto; VALOR GLOBAL: R\$3.193.643,84 (três milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 704, nota de empenho nº 442/2023. FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 07/2023; DATA DO CONTRATO: 17/11/2023; Processo nº 9900020877/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 de alteração quantitativa do objeto nº 184/2022; PARTES: EMUSA e E V B - ENVIROMENT BUSINESS BRAZIL LTDA. OBJETO: - Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa no percentual de 24,04% do Contrato nº 184/2022. VALOR - O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor a quantia total de R\$69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária: PT: 5351.15.451.0010.6149; ND: 3.3.90.39.00; FT: 704; Nota de Empenho: 443/23. Processo nº 9900012336/2023; FUNDAMENTO: art. 58 l c/c, art. 65 l, "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 23/11/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 104/2022 PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900052943/2023. PRAZO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 28/11/2023. FUNDAMENTO: art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 64/2023; PARTES: EMUSA e GPNIT COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa fornecimento e instalação de paraciclos em áreas e equipamentos públicos no Município de Niterói. VALOR GLOBAL: R\$290.200,00

de empresa tornecimento e instalação de paraciolos on. 3.53. (Duzentos e noventa mil, e duzentos reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0011.5257, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 704, nota de empenho nº 445/2023. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO Nº 13/2023. DATA DO CONTRATO: 22/11/2023; Processo nº 9900037815/2023

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SERVICO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa, para elaboração de projeto básico de reurbanização da comunidade Vila Ipiranga, localizada no bairro Fonseca, em Niterói. VALOR GLOBAL: R\$ 331.351,57 (trezentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO: 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 704, nota de empenho nº 221/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS № 08/2023. DATA DO CONTRATO: 22/11/2023; Processo № 9900026007/2023. INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 48/2020. PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato no período de 02/2019 à 02/2021. VALOR: R\$6.487,79 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete

IÁRIO OFICIAI



reais e setenta e nove centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo T 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704. Empenho:441/2023; FUNDAMENTO: artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei № 8.666/93. DATA: 21/11/2023. Proc. № 9900039608/2023.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 027/2023 – Processo Administrativo nº. 9900042995/2023, que visa à execução dos serviços para EMUSA de "EXPANSÃO E AJUSTES DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS DE REDE SUBTERRÂNEA DE TELEFONIA, NA AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, COM AVENIDA PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços à Empresa CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA - CNPJ: 30.458.749/0001-48, pelo Valor Global de R\$ 294.623,80 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,5821%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. CORRIGENDA

No termo aditivo n^004 ao contrato 065/2018 ONDE SE LÊ: "aluguel R\$3.550,00 mais taxa de condomínio R\$1.737,02 mais cota do IPTU R\$388,54 = R\$5.325,56." LEIA-SE: "aluguel R\$3.550,00 mais taxa de condomínio R\$1.737,02 mais cota do IPTU R\$388,54 = R\$5.675,56."